



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2025

DISPENSA Nº 002/2025

1 – Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais quanto a reserva de espaço para publicação de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, no seu jornal semanal para divulgação dos atos informativos da contratante.

2 – Contratado:

JAURU EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA - ME

CNPJ: 02.857.710/0001-68

RUA BENJAMIN SANTO ZAGO, Nº 601, CENTRO, FAXINAL DO SOTURNO-RS.

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do presente contrato é de **R\$ 1.331,00** (um mil trezentos e trinta e um reais) pagas mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, sem correção. No mês de fevereiro não haverá pagamento de mensalidade, tendo em vista que neste período a Câmara de Vereadores se encontra em recesso parlamentar, não ocorrendo a prestação do serviço.

	Mês	Valor
Março/2025		R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)
Abril/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Maio/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Junho/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Julho/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Agosto/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Setembro/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Outubro/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Novembro/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Dezembro/2025		R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
Janeiro/2026		R\$ 443,33 (quatrocentos e quarenta e três



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO



		reais e trinta e três centavos).
Fevereiro/2026		R\$ 886,67 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Março/2026		R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)
	<u>TOTAL</u>	R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente.

5- Prazo da Execução:

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei

6 – Dotação Orçamentária:

01 – Câmara de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

0103100012.001000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0001

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Contrato Social, Cartão CNPJ, Inscrição Estadual (ou Alvará), comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, Certidão positiva com efeitos de negativa Federal, CND Estadual, CND Municipal, Certidão Negativa de Falência, Procuração outorgando a Miriam Silvana Zago Cervo.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A necessidade de tais serviços em âmbito municipal se justifica pela premência de prestar informações sobre os atos do Poder Legislativo Municipal, assim como o andamento dos trabalhos nas Sessões Ordinárias Legislativas.

A Jauru Empresa Jornalística LTDA. é o único jornal do Município, sendo assim, inexistente o fator concorrência entre empresas do mesmo segmento.

Faxinal do Soturno/RS, 06 de março de 2025.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO



Faxinal do Soturno/RS, 06 / 03 / 2025.


Dr. Rafael Augusto Rosso Schorn
OAB/RS 73.705

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, 06 / 03 / 2025.


Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 06 / 03 / 25.